

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024 Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



PROCESSO N° 2282/2023 CONCURSO N° 002/2023

SELEÇÃO SUA EXECUÇÃO OBJETO: DE **MELHOR PROJETO** \mathbf{E} **PARA POR DESENVOLVIMENTO** DE **TURISMO** RELIGIOSO, **PROPOSTOS ARTISTAS** INDIVIDUAIS, GRUPO DE ARTISTAS OU COLETIVOS ARTÍSTICOS, DE ACORDO COM OS TEMAS ELENCADOS NO ITEM 2.1.2 E COM OS SEGUINTES OBJETIVOS: A. FORTALECER E POTENCIALIZAR MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS DESENVOLVIDAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE; B. RECONHECER E VALORIZAR A PLURALIDADE DE AÇÕES RELIGIOSAS;

I - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, em regular procedimento ao Edital na modalidade Concurso nº. 002/2023, nos termos dos resultados obtidos pela Comissão de Qualificação e Seleção instituída pela Portaria nº. 10.355/2023, publicada em 10/03/2023, p. 03, especialmente item 8 do referido Edital, COMUNICA a todos os interessados que o único proponente inscrito SERGIO FERNANDES DE SOUSA TICCIUTO 23410722831, CNPJ nº. 22.370.717/0001-68, está CLASSIFICADO E OBTEVE 100 (CEM) PONTOS para o certame em epígrafe, PROCESSO Nº 2282/2023, CONCURSO Nº. 002/2023, cujo objeto trata da seleção de melhor projeto e sua execução para desenvolvimento de turismo religioso, propostos por artistas individuais, grupo de artistas ou coletivos artísticos, de acordo com os temas elencados no item 2.1.2 e com os seguintes objetivos: a. Fortalecer e potencializar manifestações religiosas desenvolvidas em espaços públicos do município de Santo Antônio de Posse; b. Reconhecer e valorizar a pluralidade de ações religiosas; c. Difundir a Religiosidade Possense.

II – Diante da classificação e pontuação obtida, em regular processamento do feito, nos termos do subitem 8.2.8 do edital de Concurso nº. 002/2023, assim como art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, fica concedido aos proponentes e interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso através de e-mail (<u>licitacao@prefeitura.sp.gov.br</u>) ou protocolo, contado da intimação no Diário Oficial da Cidade.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de julho de 2.023.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO PRESIDENTE COPEL PMSAPOSSE